

PORTARIA Nº 967/2016- DGPC/OD/DRF DE 22 DE JULHO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016295070, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 25 a 29/07/2016;

1 . IPC - EOSADAK
COSTA AMADOR - MAT: 5704294

2 . DPC - IONE MARIA
COELHO PEREIRA - MAT: 5204631

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscientos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 989146

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

CONTRATO**CONTRATO: 037/2016**

OBJETO: O presente contrato consiste na aquisição de materiais para a aquisição de Nobreaks, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016.

VALOR: R\$ 13.364,48

VIGÊNCIA: 22/07/2016 - 21/07/2017.

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 021/2016 - CPC-RC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 858268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico - Científicas; NATUREZA DE DESPESAS: 449052 - Material Permanente; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0260/0660- Recursos Provenientes de Transferências- Convênio e Outros.

CONTRATADO: CREATIVE INFORMÁTICA LTDA-EPP (CNPJ nº 05.022.996/0001-50), estabelecida na Rua dos Tupis nº 457, Sala 803, Bairro Centro, CEP- 30.190-060, Belo Horizonte/MG.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 989230

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 100/2016-CGD/PAD DIVERSOS BELÉM, 20 DE JULHO DE 2016.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 14/2016-CGD/PAD que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidade constante nos autos nº 2013/429501, em face de D.R.A, M.P.D e D.L.O;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Presidente da Comissão, bem como o teor do Memorando nº 05/2016-CPAD constante às fls. 45-47 dos autos, solicitando a exclusão do ex-servidor temporário M.P.D;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR o ex-servidor M.P.D do Processo administrativo disciplinar nº 2013/429501;

II - À Corregedoria Geral do DETRAN/PA e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 989202

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 510/2016-DG/GCP, torna público o fracasso do processo licitatório nº 2015/308028, pregão eletrônico nº 08/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) Grupos Geradores Automatizados e em seus quadros de Comandos, pertencentes ao DETRAN/PA, com fornecimento de peças e insumos de substituição programada.

Belém, 21 de julho de 2016.

Raimundo Daniel da Silva Cunha

Pregoeiro

Visto:

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Geral em Exercício

Portaria 2473/2016-DG/CGP

DOE 33.171

Protocolo 989199

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 431/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE JULHO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a liberação indevida do preso **VALDEMIRO COSTA SILVA (ou VALDEIRO OLIVEIRA SANTIAGO)**, ocorrida no dia 17/09/2015 na Central de Triagem Metropolitana I - CTM I.

II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 989249

PORTARIA Nº 432/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE JULHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar irregularidade administrativa quanto à assinatura de folha de frequência em dissonância com a efetiva carga horária cumprida por servidores do Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' - CRAMA.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 989254

PORTARIA Nº 433/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE JULHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga de **GILSON FERNANDES DA SILVA (ou GIVALDO FERNANDES) e JONILSON CHAGAS RANGEL**, ocorrida no dia 30/06/2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 989255

PORTARIA Nº 434/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE JULHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **MELQUIADES MENDES COSTA**, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Redenção - CRRR, ocorrido no dia 12/07/2016 no Hospital Municipal 'Iracly Araújo'.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 989258

PORTARIA Nº 435/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 20 DE JULHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;